



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 406, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a reintegração de curso para integralização curricular.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 57, de 9 de agosto de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a reintegração de curso ao aluno abaixo listado, para integralização curricular:

I - Rodrigo Aparecido Hilczyszen, do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado/FACET (Processo nº 23005.020896/2022-12).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/08/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 248/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.020896/2022-12)**

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 11:07)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **248**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **3f68808c2a**